TC 015.335/2006-8

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Órgão/Entida de:** Banco da Amazônia S.A.

## **DESPACHO**

1. DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME: Walter Raimundo Lima Franco CPF: 081.806.282-72

2. DADOS DO ACÓRDÃO

Ac. 1022/2013-Plenário, sessão de 24/4/2013 (peça 51)

3. VALOR DA MULTA NA DATA DA CONDENAÇÃO (PEÇA 51)

Walter Raimundo Lima Franco R\$ 4.000,00

4. VALOR CORRESPONDENTE NA DATA DO RECOLHIMENTO

Demonstrativo de peça 157

R\$ 4.639,10 (Pagamento iniciado em 30/12/2014 e concluído em 15/12/2015)

5. VALOR RECOLHIDO (EM R\$)

Comprovantes SisGRU de peça 156

R\$ 4.639,10 (Pagamento iniciado em 30/12/2014 e concluído em 15/12/2015)

## 6. ENCAMINHAMENTO

Considerando o recolhimento integral, pelo responsável acima identificado, da multa a ele aplicada, encaminhamos os autos ao MP/TCU com proposta de que seja expedido o certificado de quitação de débito a que se refere o artigo 218 do Regimento Interno do TCU.

SECEX-PA, 7 de janeiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula 3072-4
Secretário